ANEXO VIII - INSTRUÇÕES IMPORTANTES

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025 - DMED

1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1.1. Para fins de participação nesta licitação, as licitantes deverão protocolar, até a data e horário limite determinada no **Preâmbulo deste Edital**, 03 (três) envelopes fechados, identificados da seguinte forma:

✓ENVELOPE 01: contendo a **PROPOSTA COMERCIAL, PLANILHA DETALHADA e DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**, conforme ANEXO XV e XVIII do presente edital.

✓ENVELOPE 02: contendo os documentos que comprovem a existência da técnica dos critérios de julgamento considerados na Avaliação da **PROPOSTA TÉCNICA**, conforme ANEXOS III, IV, V, VI e XII.

✓ ENVELOPE 03: contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** solicitados no ANEXO I – Dados do Edital do presente instrumento, incluindo a apresentação das declarações dos ANEXOS XI e XIII.

Obs.: A Declaração do **ANEXO XIV** poderá ser entregue dentro do ENVELOPE nº 03 (Documentos de Habilitação), ou **após a assinatura do Contrato**.

EM TODOS OS ENVELOPES, DEVERÃO CONSTAR O NOME DA EMPRESA LICITANTE E OS DIZERES:

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE: _____

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº ...../.....- DMED (CONJUNTA)

ENVELOPE Nº _____: _____

"NÃO ABRIR"

2.1. Todos os documentos referentes a cada envelope deverão ser apresentados da seguinte forma:

1) Colocar os documentos dentro do envelope correto. **Documentos em envelopes diferentes dos indicados neste edital não serão avaliados.**

2) **Não apresentar excesso de documentação. A Comissão irá analisar somente documentos que estejam relacionados na planilha com numeração de página. Aquele documento que não estiver relacionado na planilha de cada envelope com a numeração da página não será avaliado**.

3) Pelo motivo exposto no item acima, todas as páginas deverão ser numeradas e rubricadas pelo responsável pela juntada dos documentos;

Exemplo de numeração:



4) Os documentos que compõem cada tópico (Proposta Comercial, Proposta Técnica e Habilitação) deverão ser acondicionados no envelope correto, conforme instruções deste edital.

5) Em todos os envelopes deverão constar divisória (pode ser uma folha A4, desde que identificada), separando cada tópico solicitado no edital, contemplando índice e indicando em qual página está o documento relacionado.

Exemplo:

Envelope 03:

Habilitação Fiscal

DOCUMENTOS REFERENTES A REGULARIDADE FISCAL

Índice:

a - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – Página _____

b - Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Página _____

c - Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais; Página _____

d - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Página _____

6) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS QUE:

a) APRESENTAREM **EXCESSO DE ATESTADOS E DOCUMENTAÇÃO** (Desta forma, favor se ater somente à documentação solicitada no edital);

b) Não anexarem o(s) atestado(s) ou documento(s) juntamente com a planilha de pontuação correspondente, ou seja, aquela licitante que apresentar uma planilha de pontuação, por exemplo, "Qualificação Técnica Operacional", e anexar a esta planilha, atestados que não correspondem àquela pontuação, serão desclassificadas, portanto, ATENÇÃO no momento da juntada dos documentos pois, se o atestado e/ou o documento for anexado à uma planilha diferente, a Comissão não irá aceitar a juntada do(s) mesmo(s) e, por este motivo, inclusive, todas as páginas deverão estar numeradas.

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678

Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2025.08.07 09:56:21 -03'00'